

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 019/2023 – PROF. SUBSTITUTO

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	CAMPUS	PARECER DA COMISSÃO
99579	Departamento de Agroindústria	Operações Unitárias em Alimentos; Projeto e Gestão Agroindustrial; Tecnologia de Alimentos	Sertão	DEFERIDO(A)

Observação: Conforme o Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição (drs.ufs.br), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS (SEMOP) ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de dezembro de 2023.

Thais Ettinger Oliveira Salgado Pró-Reitora de Gestão de Pessoas